



REGULAMENTO

DA FINALIDADE

Art. 1º - A 55ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO tem por objetivo o intercâmbio cultural e esportivo entre as cidades nordestinas, abrangendo o esporte como instrumento de divulgação da saúde e integração dos participantes, nas diversas faixas etárias.

Parágrafo Único - A Prova Pedestre, **55ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO**, doravante denominado evento, será realizada em Macaíba/RN, no dia **26 de julho de 2025, às 19h30**, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados atletas, independentemente da condição climática.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderá participar da Corrida qualquer pessoa desde que obedeça aos critérios deste Regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Serão oferecidas **1.500 (um mil e quinhentas)** inscrições, sendo **800 (oitocentas) inscrições 05 km** para os cidadãos macaibenses e **200 (duzentas) inscrições 05km** para comunidade, **400 (quatrocentas) inscrições 10km** para os cidadãos macaibenses, e **100 (cem) inscrições 10km** para comunidade.

§1º - As inscrições para cidadãos macaibenses será presencial na Secretária Municipal de Esporte e Lazer (Rua Potengi, SN, Alfredo Mesquita, Macaíba-RN “Praça da Juventude”), no horário das 09h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, até o dia **10 de julho de 2025** ou até o término da oferta de vagas. Somente poderão se inscrever na prova dos 5km, atletas com idade a partir dos 14 (quatorze) anos e na prova dos 10km, atletas com idade a partir dos 16 (dezesesseis) anos, mediante **apresentação documento oficial com foto, comprovante de residência em nome do participante** (para menores de 18 anos, comprovante de residência em nome do responsável legal) ou **título de eleitor a mais de um ano**.

§ 2º - Os atletas nascidos ou residentes em Macaíba “macaibenses”, deverão fazer a doação de 2kg (dois) de alimentos não perecíveis (para distribuição gratuita através da defesa civil, no dia da entrega do kit de participação).

§ 3º - As inscrições para comunidade deverão ser feitas através do site **02 de julho** até o dia **10 de julho de 2025** ou até o término da oferta de vagas. Somente poderão se inscrever na prova dos 5km, atletas com idade a partir dos 14 (quatorze) anos e na prova dos 10km, atletas com idade a partir dos 16 (dezesesseis) anos, mediante o pagamento da taxa no valor de **R\$45,00 (cinquenta reais)**, os valores devem ser acrescidos 10% da taxa de serviço de vendas para os atletas não nascidos ou não residentes em Macaíba.

§ 4º - Não serão realizadas inscrições via telefone ou após o término do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

DAS CATEGORIAS, FAIXAS ETÁRIAS E PREMIAÇÕES.

Art. 4º - As categorias e Faixas serão as seguintes:

FAIXA ETÁRIA		ANO DE NASC
I	até 29 anos	A partir de 1996
II	30 a 39 anos	1995 a 1986
III	40 a 49 anos	1985 a 1976
IV	50 a 59 anos	1975 a 1966
V	60 anos e acima	1965 e abaixo
VI	Cadeirante*	Aberta
VII	Visual*	Aberta
VIII	Amputado - Membro Superior*	Aberta
IX	Amputado - Membro Inferior*	Aberta
X	Intelectual*	Aberta

OBS.: A idade considerada será a que tiver em 31 de dezembro de 2025.

*** Os participantes deverão atender aos requisitos abaixo, atestado por médico:**

1. CADEIRANTE (CAD)

- Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;
- Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;
- Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;
- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);
- Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);
- ☐ Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex: Paraplégico nível T1-7).

OBS: obrigatório o uso de cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena). Não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

2. DEFICIENTE VISUAL (DV)

- Participante que não apresenta percepção luminosa ou que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não consegue definir o formato de uma mão à frente do rosto - deve correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia;
- Participante com baixa visão - consegue definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus – **se optar por não correr com o atleta-guia, compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral)**
- Participante que apresenta acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus (baixa visão) - **compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral)**

OBS.: O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor verde limão fornecido pela organização da corrida.

3. AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) – participante com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Poderá se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

4. AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) – participante com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Poderá usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

5. DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – participante que apresenta valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas - **compete sob as mesmas regras dos corredores regulares.**

Art. 5º - As premiações serão as seguintes:

§ 1º - **Premiação da Categoria MACAIBENSE 05 KM masculino e feminino** – serão premiados com ***bonificação pecuniária, através de depósito bancário na conta do titular, em até 15 (quinze) dias corridos após a realização do evento** e troféu os 05 (cinco) primeiros colocados da categoria MACAIBENSE da prova dos **05Km** conforme abaixo, (não cumulativo):

<p>1º lugar: R\$ 500,00* e Troféu 2º lugar: R\$ 400,00* e Troféu 3º lugar: R\$ 300,00* e Troféu 4º lugar: R\$ 200,00* e Troféu 5º lugar: R\$ 100,00* e Troféu</p>

§ 2º - **Premiação da Categoria MACAIBENSE 10KM masculino e feminino** – serão premiados com ***bonificação pecuniária, através de depósito bancário na conta do titular, em até 15 (quinze) dias corridos após a realização do evento** e troféu os 05 (cinco) primeiros colocados da categoria MACAIBENSE da prova dos **10KM** conforme abaixo, (não cumulativo):

1º lugar: R\$ 1.200,00* e Troféu
2º lugar: R\$ 950,00* e Troféu
3º lugar: R\$ 700,00* e Troféu
4º lugar: R\$ 500,00* e Troféu
5º lugar: R\$ 250,00* e Troféu

§ 3º - **Premiação da Categoria COMUNIDADE 05KM masculino e feminino** – serão premiados com ***brindes após a realização do evento** e troféu os 05 (cinco) primeiros colocados da categoria COMUNIDADE da prova dos **05KM**, (não cumulativo)

§ 4º - **Premiação da Categoria COMUNIDADE 10KM masculino e feminino** – serão premiados com ***bonificação pecuniária, através de depósito bancário na conta do titular, em até 15 (quinze) dias corridos após a realização do evento** e troféu os 05 (cinco) primeiros colocados da categoria COMUNIDADE da prova dos **10KM** conforme abaixo, (não cumulativo):

1º lugar: R\$ 700,00* e Troféu
2º lugar: R\$ 550,00* e Troféu
3º lugar: R\$ 400,00* e Troféu
4º lugar: R\$ 300,00* e Troféu
5º lugar: R\$ 150,00* e Troféu

§5º - **Premiação das faixas etárias GERAL (Macaibense e comunidade) juntos** – serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria e gênero com troféu na prova dos **05km** e os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria e gênero com troféu na prova dos **10Km** (não cumulativo). A entrega dos troféus será realizada em uma cerimônia de premiação, com a data e horário divulgado no dia da **55ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO**.

§ 6º - Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha alusiva ao evento.

§ 7º - Não haverá premiação pecuniária para as faixas etárias.

§ 8º - A premiação não será cumulativa.

§ 9º - **Premiação das Pessoas com Deficiência Masculino e Feminino** – serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria e gênero com troféu na prova dos **05KM** e **na também na prova de 10km**. A entrega dos troféus será realizada em uma cerimônia de premiação, com a data e horário divulgado no dia da **55ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO**.

§ 8º - Em caso de contestação, o atleta deverá entrar com recurso em até 3hs após o evento. O recurso deverá ser encaminhado à Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo através do e-mail: rn@cbat.org.br. Nesta ocorrência, o resultado será divulgado **extraoficialmente** em até 3h após o evento e em 24h oficialmente.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art. 6º - O atleta será desclassificado da prova se infringir os seguintes requisitos:

§ 1º - Não cumprir rigorosamente o percurso oficial;

§ 2º - Utilizar-se de meios ilícitos para concluir o percurso, como pegar carona em veículos, fazer atalhos, derrubar adversários propositalmente, apresentar conduta antidesportiva durante a prova;

§ 3º - Abastecer-se com líquidos além dos postos oficiais de hidratação disponibilizados pelo organizador.

DO PERCURSO

Art. 7º - O percurso para a prova será realizado em via pavimentada e nas distâncias de 5km e 10km. Terá a largada e chegada na Avenida Mônica Dantas (Prefeitura Municipal de Macaíba).

DA RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - O promotor fornecerá kit de participação para os atletas devidamente inscritos. A retirada será realizada no dia **25/07, no horário das 9h00 às 20h00, e no dia 26/07, no horário das 10h00 às 14h00**, na Secretária Municipal de Esporte e Lazer (rua Potengi, SN, Alfredo Mesquita, Macaíba-RN "Praça da Juventude").

§ 1º - Para efetivar a inscrição e retirar o kit de participação do evento, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto (RG, carteira de habilitação ou carteira funcional);

§ 2º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

§ 3º - O uso do chip é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS devidamente inscritos, acarretando a desclassificação de quem não o utilizar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - O promotor da 55ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que algum atleta venha ter durante ou depois a realização do evento. **O Atleta** ao participar do evento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o Regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

§ 1º - Haverá para atendimento emergencial aos atletas, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções.

§ 2º - O Evento contará com o apoio dos órgãos competentes objetivando maior segurança aos participantes.



§ 3º - Ao participar deste evento, o **Atleta** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

§ 4º - O (A) atleta que participar sem estar oficialmente inscrito (a), com número de outro (a), será desclassificado e responderá processo por falsidade ideológica, bem como o cedente.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.

Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Matrícula nº 119605

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

NOME:

CPF:

Declaro que,

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no Evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante legal;
- Li e concordo com o Regulamento do Evento, disponível na página de Internet no domínio declinando expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, futuramente não concordar com elas;
- Participo da 55ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Promotores, Patrocinadores, Realizadores e Apoiadores do Evento;
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação;
- Assumo a responsabilidade de ressarcir valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, contra quem quer que seja, durante a participação no Evento;
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, inclusive direitos de arena, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos;
- Estou ciente que, ao me inscrever na 55ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO, estou me incluindo automaticamente no banco de dados dos Promotores, autorizando estes, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física;
- Assumo todas as despesas provenientes da minha participação na 55ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO, antes, durante ou depois do Evento;
- Aceito não portar, bem como não utilizar, em qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou mesmo meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos, sem autorização prévia e obrigatoriamente por escrito da Organização. Da mesma forma, concordo também não portar nem utilizar nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização ou autoridades das áreas acima descritas;
- Estou ciente que é de minha responsabilidade exclusiva o acompanhamento das comunicações enviadas por e-mail ao meu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações neste Regulamento;
- Estou ciente da responsabilidade do correto uso do número de peito, bem como da passagem pelos tapetes de captação de dados instalados, por se tratar de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando os Promotores, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores isentos de quaisquer responsabilidades, situação em que serão utilizados meios alternativos de aferição dos resultados, pelo que desde logo concordo.

Macaíba/RN

Data:

Assinatura: